



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO Nº 297/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
ENCAMINHE SE
24 FEV 2015
<i>[Handwritten Signature]</i>
Presidente

Súmula: “Indico demarcação de faixa de pedestres na Av. Carolina de Abreu Paulino, entre os nrs. 145 ~ 195 (jd. Hokkaido)– neste município”.

INDICO: à Mesa, após ouvir o Douto Plenário, na forma regimental vigente, que seja o presente documento encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Jaci Tadeu da Silva, para que sejam tomadas providências em relação a demarcação de faixa de pedestres na Av. Carolina de Abreu Paulino, entre os nrs. 145 ~ 195 (jd. Hokkaido)– neste município”.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores vereadores,**

A via mencionada neste documento é a principal ligação entre os municípios Itapevi – Jandira e tem um tráfego intenso diariamente de veículos leves e pesados, linhas de ônibus. Pelo exposto acima os moradores do bairro solicitam a demarcação de faixa de pedestre entre os nrs. 145 ~195.

Os moradores e usuários da rua mencionada têm muitas dificuldades para atravessar a rua com destino ao ponto de ônibus, principalmente nos horários de pico, devido não ter uma sinalização para travessia.

Apresentado o exposto, **INDICO**, na forma regimental e, depois de ouvir o Plenário desta Casa, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine as providências cabíveis para a realização dos reparos em questão.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 12 de fevereiro de 2015.

[Handwritten Signature]
ERONDINA FERREIRA GODOY
Vereadora “Tininha” PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
24 FEV 2015
<i>[Handwritten Signature]</i>
Assinatura